

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, TORU YAMAMOTO, Juiz Titular da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Suzana de Camargo Gomes.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, art. 106, **caput**, inciso I, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001623/2013.56, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Leide Polo Cardoso Trivelato.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001625/2013-45, do Ministério da Justiça, resolve

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**  
Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**  
Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**  
Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, TÂNIA REGINA MARANGONI, Juíza Federal Titular da 16ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Marianina Galante.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", III, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, nos termos da decisão do Superior Tribunal de Justiça na Ação Penal nº 224/2002, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001627/2013-34, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, DAVID DINIZ DANTAS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da perda do cargo do Juiz Paulo Theotônio Costa.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 95, **caput**, inciso I, e art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, nos termos da decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida na Ação Penal nº 224/SP (2002/0118840-9), e de acordo com o que consta do Processo nº 00001.009595/2008-14, do Ministério da Justiça, resolve

## DECLARAR A PERDA DO CARGO,

a partir de 4 de dezembro de 2012, do Juiz PAULO THEOTÔNIO COSTA junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001108/2013-76, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Canagá de Freitas Andrade.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XVI, da Constituição, tendo em vista os arts. 93, **caput**, inciso III, 111, **caput**, inciso II, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001178/2013-24, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza He-loísa Pinto Marques.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, em cumprimento à decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 31.122/DF, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000475/2011-91, do Ministério da Justiça, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, página 2, referente à nomeação, mediante promoção, pelo critério de merecimento, de MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Vera Teresa Martins Crespo.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, em cumprimento à decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 31.375/DF, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000269/2012-61, do Ministério da Justiça, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 24 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, Seção 2, página 2, referente à nomeação, mediante promoção, pelo critério de merecimento, de ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Décio Sebastião Daidone.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, em cumprimento à decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 31.122/DF, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000475/2011-91, do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Vera Teresa Martins Crespo.

Brasília, 25 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER  
*José Eduardo Cardozo*

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, incisos II, alínea "a", e III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, em cumprimento à decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 31.375/DF, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000269/2012-61, do Ministério da Justiça, resolve